



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 115/2013

Exonero o servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera por motivo de falecimento o Srº **JOSIVAL ALVES DOS SANTOS**, portador do RG de nº 687171, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.192.215-72, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, símbolo **CCE-08**, deste Município, a partir de **28 de novembro de 2013**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor retroagindo os seus efeitos na data de 28 de novembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 29 de novembro de 2013.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita